

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de março de 2017

Plácido Barroso Rios
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1853/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a informação acostada ao Processo **10933/2017-2**, datado de 23/03/2017, dando conta do desligamento de **Jaiana Lopes de Araújo**, estagiária do Ministério Público do Estado do Ceará, acadêmica do curso de **Direito**.

RESOLVE revogar o termo de compromisso de estágio subscrito pela mencionada estagiária com efeito a partir de **01/04/2017**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

Plácido Barroso Rios
Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 661/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “III”, do Decreto supracitado, o estagiário **RAFAEL LACERDA FARIAS**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 11 de março de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de março de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, a Defensora Pública **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, matrícula de nº 301004-1-7, lotada no NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA NA CAPITAL XII, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 16 de março de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR** a Defensora Pública **JERITZA BRAGA ROCHA LOPES**, matrícula de nº 300008-1-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotada no NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA NA CAPITAL XV, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 02 de março de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 492/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 2190-98.2016.8.10.0137, que tramita na Vara Única da Comarca de Tutoia/MA, defendendo os interesses de **DORNELES GIRÃO GOMES**.

Fortaleza, 21 de Fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 562/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar a Petição nos autos do processo nº 5139972-29.2016.8.13.0024, que tramita na 4ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte/MG, defendendo os interesses de **WILLIAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA**.

Fortaleza, 03 de Março de 2017

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 564/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 1480-06.2014.8.06.0058, que tramita na Vara Única da Comarca de Cariré/CE, defendendo os interesses de **IVAN RODRIGUES DA SILVA E OUTROS**.

Fortaleza, 03 de Março de 2017

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 431/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar **GINA KERLY PONTES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento de prisão/dispensa de fiança) nos autos do processo nº 59549-42.2016.8.06.0064 (Ação Penal), que tramita na 3ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia, defendendo os interesses de **FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA**.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 582/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o Edital nº 03/2016 - DPGE, de 17.02.2016 e Portaria nº 1022/2016 de 27.06.2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.282-1-4 que atua na 2ª Defensoria de Habitação e Moradia e **ANA PAULA ROCHA ASFOR**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.329-1-8, que atua na 1ª Defensoria de Cascavel, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem no dia 08 de março de 2017 no ato unificado em Fortaleza, "As Mulheres Vão Parar em 8 de Março", concentração na Praça da Imprensa.

Art. 2º A referida atuação será autorizada **sem** concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art.4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de março de 2017

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 427/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. Designar **JUILMA SILVA RODRIGUES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 109.614-1-6, que atua na 5ª Defensoria do NAPI, para atuar na elaboração das Execuções de Alimentos, de acordo com o novo CPC, pelo período de 30(trinta) dias, a partir do dia 08 de março a 06 de abril de 2017, sem prejuízo das funções.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 429/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar **GINA KERLY PONTES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento de prisão) nos autos do processo nº 7483-82.2013.8.06.0099, que tramita na Vara Única da Comarca de Itaitinga, defendendo os interesses de **ANTÔNIO LAURETINO DA SILVA**.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 430/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar **GINA KERLY PONTES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento de prisão) nos autos do processo nº 11773-38.2016.8.06.0099, que tramita na Vara Única da Comarca de Itaitinga, defendendo os interesses de **MARA GLAUCIENE PEREIRA DE ARAÚJO**.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 445/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, impetrar com Ação de Divórcio Litigioso, defendendo os interesses de **ADRIANO MOREIRA DE AZEVEDO**.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 446/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificativa nos autos do processo nº 3573-43.2016.8.06.0131, que tramita na Vara Única da Comarca de Mulungu/CE, defendendo os interesses de **TARCISIO RODRIGUES DO NASCIMENTO**.

Fortaleza, 20 de Fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 447/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Justificação nos autos do processo nº 12855-87.2016.8.06.0137, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Pacatuba/CE, defendendo os interesses de **EDENILSON SILVA DE QUEIROZ**.

Fortaleza, 20 de Fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 448/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 45694-64.2014.8.06.0064, que tramita na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia/CE, defendendo os interesses de **REYLSON DE MORAES REIS**.

Fortaleza, 13 de Fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 449/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0000197-71.2013.8.18.0082, que tramita na Vara Única da Comarca de Aroazes/PI, defendendo os interesses de **IVANILDO DA CONCEIÇÃO SILVA**.

Fortaleza, 17 de Fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 450/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0239315-07.2016.8.04.0001, que tramita na 9ª Vara de Família da Comarca de Manaus/AM, defendendo os interesses de **JOSÉ MÁRIO FERREIRA FILHO**.

Fortaleza, 16 de janeiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 463/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.013-1-6, que atua na 1ª Defensoria do NADIJ, para, **somente neste ato**, atuar na audiência designada para o dia 22.02.2017, às 14:00 horas, na 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, defendendo os interesses do Sr. **FRANCISCO AIRTON SALES ALEXANDRE**, processo nº 0051149-34.2016.8.0001.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 475/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua na 3ª Defensoria do **NURDP** – Núcleo de Resposta do Réu, para, somente neste ato, atuar em audiência designada para o dia 22.02.2017, às 14:30 horas, na 3ª Vara da Fazenda Pública, defendendo os interesses da Sra. **FRANCISCA MORTEIRO FIDELIS ARAÚJO**, processo nº 0853308-82.2014.8.06.0001.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 487/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 1027063-06.2016.8.26.0007, que tramita na 3ª Vara de Família e Sucessões – Foro Regional VII – Itaquera da Comarca de São Paulo/SP, defendendo os interesses de **FERNANDA REGINA PEREIRA**.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 488/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0001311-

71.2016.8.17.0210, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Araripina/PE, defendendo os interesses de **FRANCISCO UELTON MUNIZ DA SILVA**.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 489/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 10071-07.2016.8.06.0051, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Boa Viagem/CE, defendendo os interesses de **CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA**.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 490/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0815426-39.2016.8.20.5106, que tramita na 3ª Vara de Família da Comarca de Mossoró/RN, defendendo os interesses de **ROBERJANIA PINHEIRO EVANGELISTA**.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 491/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 8135-

09.2016.8.06.0095, que tramita na Vara Única da Comarca Ipu/CE, defendendo os interesses de **PAULO SÉRGIO FELIPE BARBOSA**.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 496/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar **MONIQUE ROCHA DIAS**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.022-1-5, que atua na 6ª Defensoria do NAPI, para, somente neste ato, peticionar nos autos do processo nº 0156647-56.2015.8.06.0001/01, que tramita na 14ª Vara de Família, defendendo os interesses da menor **THAYNA SILVA DE OLIVEIRA**, representada por sua genitora **TALITA DE ARAÚJO SILVA**.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 500/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.011-1-1, que atua na 1ª Defensoria do NUAPP (Núcleo de Assistência ao Preso Provisório), para, **somente neste ato**, propor relaxamento de prisão nos autos do processo nº 15969-46.2013.8.06.0070, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Crateús-CE, em favor do Réu **MARCELO ALVES FERREIRA**.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 501/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.011-1-1, que

atua na 1ª Defensoria do NUAPP (Núcleo de Assistência ao Preso Provisório), para, **somente neste ato**, propor relaxamento de prisão nos autos do processo nº 15550-60.2012.8.06.0070, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Crateús-CE, em favor do Réu **MARCELO ALVES FERREIRA**.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 502/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais,

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO**, Defensora Pública de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.596-1-2, que atua na 8ª Defensoria Cível do 2º Grau (3ª Câmara de Direito Privado) para, **somente neste ato**, propor ação de usucapião, defendendo os interesses de **ACLECIO GONÇALVES DE ARAUJO**.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 503/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 4459-38.2016.811.0055, que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra/MT, defendendo os interesses de **FRANCISCO MENDES DA ROCHA**.

Fortaleza, 23 de Fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 505/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0,

que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0024489-73.2016.8.19.0087, que tramita na 2ª Vara de Família Regional de Alcântara da Comarca de São Gonçalo/RJ, defendendo os interesses de **RAPHAEL SILVA NASCIMENTO**.

Fortaleza, 23 de Fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 513/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar **GINA KERLY PONTES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento de prisão/revogação preventiva) nos autos do processo nº 2-40.2009.8.06.0089 – (Ação Penal), que tramita na Vara Única da Comarca de São Gonçalo do Amarante-CE, defendendo os interesses de **ALFREDO TOMAZ DE SOUSA**.

Fortaleza, 02 de março de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 514/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar **GINA KERLY PONTES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento de prisão/revogação preventiva) nos autos do processo nº 12311-18.2016.8.06.0164/0 – (Ação Penal), que tramita na Vara Única da Comarca de São Gonçalo do Amarante-CE, defendendo os interesses de **ANTONIA RIBEIRO SILVA**.

Fortaleza, 02 de março de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 515/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.127-1-7, que atua na 8ª Defensoria do NUAPP, para, peticionar (pedido de relaxamento da prisão) nos autos do processo nº 7322.62.2016.8.06.0036 (ação penal), que tramita na Vara Única da Comarca de Aracoiaba-CE, defendendo os interesses de **ANTONIO WEMERSON DE LIMA FELIPE**.

Fortaleza, 02 de março de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 516/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.107-1-4, que atua na 4ª Defensoria Cível, para, **somente neste ato**, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em sessão de Júri a ser realizada no dia 02 de março de 2017, processo nº 0862037-88.2000.8.06.0001, que tramita na 3ª Vara do Júri, defendendo os interesses do Réu **ANGELO BATISTA DA SILVA**.

Fortaleza, 02 de março de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 527/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar **GINA KERLY PONTES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (Habeas Corpus com pedido de liminar) nos autos do processo nº 10434-44.2016.8.06.0099/0, que tramita na Vara Única da Comarca de Itaitinga-CE, defendendo os interesses de **GEANE SILVA MATOS**.

Fortaleza, 03 de março de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 528/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.312-

1-5 , que atua na 4ª Vara do Júri, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar na sessão de Júri a ser realizada no dia 16 de março de 2017, às 14:00 horas, processo nº 0458088-38.2011.8.06.0001 que tramita na 1ª Vara do Júri, defendendo o Réu **JOSÉ MARIA GABRIEL DA SILVA**.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de março de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 529/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MATHEUS SILVA MACHADO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.583-1-3 que atua na 5ª Vara do Júri, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar na sessão de Júri a ser realizada no dia 14 de março de 2017, às 14:00 horas, processo nº 0110562-22.2009.8.06.0001 que tramita na 1ª Vara do Júri, defendendo o Réu **ROGÉRIO SÁTIRO DOS SANTOS**.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de março de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 530/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA**, Defensor(a) Público(a) de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 003.006-1-6, que atua na 4ª Vara do Júri, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar na sessão de Júri a ser realizada no dia 08 de março de 2017, às 14:00 horas, processo nº 0377441-90.2010.8.06.0001 que tramita na 1ª Vara do Júri, defendendo o Réu **MANOEL REGINALDO FERNANDES DA SILVA**.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de março de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 541/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAULA BRITO DANTAS**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.306-1-8, para atuar recebendo as intimações virtuais nas férias da defensora da 15ª Vara de Família pelo período de 16.02 a 01.03.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 561/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar **GINA KERLY PONTES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento de prisão) nos autos do processo nº 6035-2016.8.06.0083/0, que tramita na Vara Única da Comarca de Guaiúba-CE, defendendo os interesses de **ANA MARIA VIEIRA DE ARAÚJO**.

Fortaleza, 06 de março de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 563/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar a Petição nos autos do processo nº 4077-72.2012.8.06.0104/0, que tramita na Vara Única da Comarca de Itarema/CE, defendendo os interesses de **RAIMUNDO ABDIAS DA SILVA FILHO**.

Fortaleza, 03 de Março de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 565/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e

art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.082-1-3, que atua na 3ª Defensoria da Fazenda Pública, para, somente neste ato, ingressar com pedido urgente de UTI com pedido de internação para a Sra. **VERANILDE LOURENÇO DO NASCIMENTO**.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 567/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar a Petição nos autos do processo nº 1000766-96.2016.8.26.0512, que tramita na Vara Única da Comarca de Ribeirão Pires – Foro Distrital de Rio Grande da Serra/SP, defendendo os interesses de **ROGES LOPES DE MORAIS**.

Fortaleza, 07 de Março de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 577/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FILHO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 111.015-1-8, para apresentar Contestação nos autos do processo nº 2016.01.1.066187-2, que tramita na Vara de Registros Públicos da comarca de Brasília – DF, defendendo os interesses de **RACHEL ALVES MAGALHÃES COUTINHO**.

Fortaleza, 07 de março de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 583/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAULA BRITO DANTAS**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.306-1-8, para atuar recebendo as intimações virtuais nas férias da defensora da 16ª Vara de Família pelo período de 01.03 a 10.03.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 01 de março de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 599/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **TARCÍSIO MIRANDA CORDEIRO JUNIOR**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 106.615-1-X, que atua na 12ª Defensoria Cível, para atuar em audiência designada para o dia 09 de março de 2017, às 9:00 horas, na 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências, processo nº 0193436-20.2016.8.06.0001 (Recuperação Judicial e Falência – Terra Companhia de Crédito Imobiliário – Em Falência).

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 08 de março de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 604/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o Edital nº 03/2016 - DPGE, de 17.02.2016 e Portaria nº 1022/2016 de 27.06.2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300-576-1-9, que atua nas 1ª e 3ª Varas da Comarca de Quixadá e **FLÁVIA MARIA DE ANDRADE LIMA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.206-1-2, que atua na 13ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem no dia 10 de março de 2017 no ato público da sociedade civil contra a barbárie transfóbica, com início às 9:00 horas, em frente ao Palácio Iracema.

Art. 2º A referida atuação será autorizada **sem** concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art.4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de março de 2017

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 610/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.213-1-7, que atua na 3ª Defensoria do Núcleo João XXIII, para **somente neste ato**, peticionar (emenda da petição inicial) nos autos do processo nº 00115162-08.2017.8.06.0001, que tramita na 12ª Vara de Família, defendendo os interesses de **LARA LARISSA RODRIGUES DE SOUZA**, representada por **RENATA RODRIGUES DA SILVA**.

Fortaleza, 10 de março de 2017

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 613/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar **GINA KERLY PONTES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento de prisão/revogação preventiva) nos autos do processo nº 12624-76.2016.8.06.01640/0 que tramita na Vara Única da Comarca de São Gonçalo-CE, defendendo os interesses de **ANA THAMIRES MENDONÇA MOTA**.

Fortaleza, 10 de março de 2017

Ricardo César Pires Batist

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 668/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 8º, inciso XVIII da Resolução nº 72/2013;

Considerando o Edital nº 28-2017- DPGE, de 01.02.2017;

Considerando a necessidade de designação de 01(um) Defensor Público para atuar no Setor de Monitoramento e Apoio à Arrecadação dos Honorários no âmbito da Defensoria Pública Geral do Estado, criada pela Resolução nº 133/2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 301.290-1-6, que atua na 1ª Defensoria do Eusébio-CE, para atuar 01(uma) vez por semana no Setor de Monitoramento e Apoio à Arrecadação dos Honorários no âmbito da Defensoria Pública Geral do Estado, conforme indicação da Coordenadoria das Defensorias da Capital.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de março de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 504/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 5177-40.2017.8.06.0087, que tramita na Vara Única da Comarca de Ibiapina/CE, defendendo os interesses de **TALES RENAN RAMALHO**.

Fortaleza, 23 de Fevereiro de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital